

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº050/2022 - Data: de 11  
de março de 2022.

**DECRETO Nº 006283/22**

De 11 de Março de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

**DECRETA**

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), conforme Anexo 1.
- Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.
- Art. 3º** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2022, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 11 de Março de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006283/22**

De 11 de Março de 2022

**Anexo 1****02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****02.01 - SM de Administração****2141 - Manutenção do Paço Municipal**

02.01.04.122.0040.2.141-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 200.000,00

**18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO****18.01 - Fundo Municipal de Trânsito****2098 - Manutenção do FAZTRANS**

18.01.26.782.0044.2.098-3.3.90.92.00.00.00.00.1509 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 9.000,00

**34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****34.01 - SM de Comunicação Social****2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social**

34.01.04.131.0045.2.132-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 15.000,00

**DECRETO Nº 006283/22**

De 11 de Março de 2022

**Anexo 2****02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****02.01 - SM de Administração****2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação**

02.01.04.126.0048.2.191-4.4.90.52.00.00.00.00.1510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

**18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO****18.01 - Fundo Municipal de Trânsito****2098 - Manutenção do FAZTRANS**

18.01.26.782.0044.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 9.000,00

**34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****34.01 - SM de Comunicação Social****2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social**

34.01.04.131.0045.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00